

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Comitê Nacional de Cerimonial e Protocolo - CNCB/Brasil, inscrita no CNPJ 00.312.312/0001-30, por intermédio de ser representante legal o Sr. Francismar Petini, portador da carteira de identidade 0874434-3 SESP MT e do CPF 594.145.701-44, sediada na ST SCS, Quadra 01, Bloco L, Lote 17 salas 807/808 - Edifício Márcia, Asa Sul, Brasília/DF, DECLARA:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n.º 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Que preenche seu quadro o percentual mínimo de empregados beneficiários da previdência social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- mais de mil empregados, 5% (cinco por cento);
- menos de cem empregados.

Desta forma, são 0 (zero) o número de empregados registrados nesta empresa, sendo 0 (zero) o quantitativo de empregados beneficiários da previdência social reabilitado ou portadores de deficiência.

Brasília-DF, 01 de julho de 2025



FRANCISMAR PETINI  
Presidente do CNCB Brasil